



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2019011 – Implantação do Sistema Integrado de Gestão Estratégica

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento para implantação de Sistema Integrado de Gestão Estratégica, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao portfólio de iniciativas estratégicas do Poder Judiciário do Estado do Ceará a serem empreendidas na Gestão 2019-2021, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Gerência da Estratégia Institucional – Secretaria de Planejamento e Gestão

Data: 15/05/2019

Nome do/da Projeto/Aquisição: Implantação do Sistema Integrado de Gestão Estratégica

Responsável pela Demanda: Sérgio Mendes de Oliveira Filho

Matrícula: 4407

E-mail do Responsável: sergio.filho@tjce.jus.br

Telefone: 3207-7064

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Joseane Pereira Rodrigues	Matrícula	9347
E-mail	joseane.rodrigues@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-6863
Nome	Camila Alencar de Freitas	Matrícula	22585
E-mail	camila.freitas@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-6864
Nome	Renata Silveira Meneses	Matrícula	22679
E-mail	renata.meneses@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-6861
Integrante Técnico			
Nome	Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior	Matrícula	201571
E-mail	moacir@tjce.jus.br	Telefone	(85) 32070-7878sh
Nome	Maria Jenny Carleial de Oliveira Gondim	Matrícula	9380
E-mail	jenny.gondim@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7894
Nome	Hertz Gomes Fernandes Vieira	Matrícula	8227
E-mail	hertz.vieira@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7886
Integrante Administrativo			
Nome	Werley da Silva Almeida	Matrícula	22722
E-mail	werley.almeida@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7872

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Relação das iniciativas estratégicas da Gestão 2019-2021 para o Plano Estratégico 2015-2020, conforme Portaria N° 517/2019 de 1 de abril de 2019.

ID	Objetivo Estratégico do Requisitante	ID	Necessidades Plano Estratégico 2015-2020
01	Aprimorar a Governança Judiciária	01	Implantação do sistema integrado de gestão estratégica

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

5.1.1. Atualmente, a gestão dos projetos, indicadores e metas institucionais é realizada, em grande parte, de forma manual, prejudicando a eficiência do trabalho, já que exige dos colaboradores envolvidos um grande esforço para coleta e tratamento dos dados. Ademais, como o trabalho manual é mais suscetível a erros, a efetividade do monitoramento da estratégia institucional fica comprometida.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

5.2.1. A partir da situação descrita, a solução proposta pretende eliminar os seguintes

problemas: multiplicidade de softwares no gerenciamento de projetos, erros no cálculo dos indicadores e metas institucionais, demora na elaboração de relatórios gerenciais, falta de clareza na vinculação das iniciativas com a estratégia, pouco desdobramento do planejamento nos setores da instituição e baixo engajamento dos gestores de metas.

5.3. Motivação da Demanda

5.3.1. A implantação de uma solução integrada de gestão estratégica e de projetos possibilitará a otimização do monitoramento dos resultados institucionais e das iniciativas estratégicas, minimizará os riscos de erros na apuração das metas, aumentará o engajamento e responsabilização dos gestores de metas e possibilitará a capilarização do planejamento em todos os níveis e áreas da instituição.

5.4. Resultados Pretendidos

5.4.1. Substituição de várias ferramentas de gerenciamento de projetos.

5.4.2. Melhor gestão das metas institucionais, com maior confiabilidade e conformidade nos resultados.

5.4.3. Maior confiabilidade dos dados utilizados para a tomada de decisão.

5.4.4. Adoção de práticas modernas de gestão estratégica e gestão de projetos.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

5.5.1. Pretende-se utilizar a solução de forma permanente.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

5.6.1. Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), gestores de metas institucionais, patrocinadores e gerentes de projetos, responsáveis por iniciativas estratégicas, magistrados e supervisores de unidades judiciárias aderentes ao modelo de gestão “Mais Gestão”.

5.7. Expectativa de entrega da solução

5.7.1. A solução deve ser implantada até 24/08/2020.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

- Indicador 9: Índice de governança e gestão do Judiciário

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se a Secretária de Tecnologia da Informação para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da

Contratação, quando da continuidade da contratação; e

3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho – 4407
Área Requisitante da Solução

Mônica Nepomuceno Santiago Crisóstomo
Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 01 de agosto de 2019

APROVAÇÃO

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen – 24667
Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 21 de outubro de 2019